



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4384, de 02 de fevereiro de 2026.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a Servidora **Regina Candida Pereira Lima Benachio**, efetiva, no cargo de Professor P - em função Pedagógica Classe MaPP Nível II Referência 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-*** Data: 02/02/2026 15:42:50

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/02/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***-***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
02/02/2026 15:35:10

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 02 / 02 / 20 26

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 02 / 02 / 20 26

SERVIDOR
Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Portaria Nº 004384/2026